



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5012/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, para que seja identificado e notificado o proprietário do terreno de número 503, na Rua Padre Paulo Condla, Bairro São Vicente, para que possa fazer e manter o passeio em sua propriedade conforme normas vigentes.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Relatam que com frequência precisam compartilhar o uso da via com os veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2021

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**